

FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS/ESTÁGIARIOS
EDITAL

A Prof^a. Ivânia Maria de Barros Melo dos Anjos Dias, Diretora Geral das Faculdades Integradas Barros Melo, no uso de suas atribuições regimentais, torna público aos alunos regularmente matriculados nos **Cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Cinema de Animação, Produção Fonográfica, Design Gráfico e Bacharelado em Fotografia** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários dos Núcleos de Jornalismo, Publicidade (Inata), Rádio, Audiovisual (Estúdio de Cinema e Vídeo), Design. Produção Gráfica e Fotografia.

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- As inscrições encontram-se abertas **no período de 22 a 28** do corrente mês, devendo os alunos apresentar na ocasião da mesma o **CURRÍCULO, CARTA DE INTENÇÃO E PORTFÓLIO** entregues no protocolo da Instituição.
- Encontrar-se adimplente com suas obrigações com a tesouraria,

DAS VAGAS

Para o ano letivo corrente, ficam estabelecidas as vagas abaixo:

- 03 (três) vagas - Núcleo de Publicidade (Inata);
- 02 (duas) vagas - Núcleo de Design;
- 02 (duas) vagas - Núcleo de Produção Gráfica (Laboratório de Impressos);
- 02 (duas) vagas - Núcleo de Jornalismo;
- 01 (uma) vaga - Núcleo de Fotografia;
- 03 (três) vagas - Núcleo de Audiovisual

DAS FUNÇÕES

Os estagiários desempenharão as seguintes funções:

- **Núcleo de Publicidade (Inata):** atendimento, mídia, redação, direção de arte e produção gráfica e de RTVC;
- **Núcleo de Design:** atendimento, web designer e diretor de arte;
- **Núcleo de Produção Gráfica:** atendimento e produtor gráfico;
- **Núcleo de Jornalismo;** atendimento a clientes, apuração, redação, edição e produção de matérias para veículos impressos, televisivos, de rádio e *online*, produção, arquivamento e acompanhamento de atividades disciplinares;
- **Núcleo de Audiovisual:** pré-produção (planejamento, roteirização e formatação de projetos), produção (fotografia e iluminação, direção, captação de som e imagem, assistência de direção, de produção), pós-produção (edição de som e imagens, finalização e arte, computação gráfica e animação);
- **Núcleo de Fotografia:** registro fotográfico, arquivamento de material e auxílio logístico no laboratório e estúdio.

DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- **Núcleo de Publicidade:**

Devem atuar como estagiários da Inata, nas atribuições de Atendimento (atendimento ao cliente e planejamento da campanha dos clientes da agência experimental); Mídia (planejamento e execução da veiculação da campanha ou peça publicitária e contato com os veículos de comunicação); Redator (criação e redação das campanhas solicitadas pelos clientes da agência); Diretor de Arte (criação e plástica das campanhas e peças solicitadas à agência) e Produtor Gráfico e RTVC (execução do material gráfico e eletrônico elaborado pela dupla de criação).

- **Núcleo de Design:**

Devem atuar como estagiários do Núcleo de Design, nas atribuições de Atendimento, aqueles que possam mediar o relacionamento com seus clientes, prospectar novas contas, construir planejamentos estratégicos e gerir projetos de design do escritório experimental; Web Designer, aqueles que possam gerir

projetos de design, avaliar a usabilidade de interfaces, desenvolver e implantar sites e multimídias e, por fim, Diretor de Arte, aqueles que possam criar e gerir projetos de design, além de pré-produzir impressos, embalagens e sistemas de sinalização.

- **Núcleo de Produção Gráfica:**

Devem atuar como estagiários do Núcleo de Produção Gráfica, nas atribuições de Atendimento, aqueles que possam mediar o relacionamento com seus clientes, prospectar novas contas, pesquisar processos e tendências de impressão e Produtor Gráfico, aqueles que possam fornecer soluções para a produção de impressos, operar e/ou auxiliar a operação de impressoras e catalogar/gerenciar matrizes, tintas e substratos de impressão,.

- **Núcleo de Jornalismo:**

Devem redigir textos de cunho jornalístico para serem disponibilizados tanto em suportes *online* quanto impressos. O atendimento a clientes externos, bem como a verificação das necessidades e mapeamento das estratégias comunicacionais também estão previstos. Apuração, redação e edição de material além da produção de artefatos jornalísticos são necessários. Devem assumir a função de produtores na criação e execução de programas para o site do curso, catalogação e arquivamento de material produzido pelos alunos e execução de projetos do professor coordenador do laboratório.

- **Núcleo de Audiovisual:**

Devem realizar atividades que englobam as 3 grandes etapas da produção de produtos audiovisual – pré-produção, produção e pós-produção – capacitando os alunos para atuação em produtoras de cinema, vídeo, animação e áudio, emissoras de rádio e TV e estúdios de gravação.

- **Núcleo de Fotografia:**

Devem realizar captações fotográficas com intuito de dar suporte para as agências experimentais das Faculdades Integradas Barros Melo. O

arquivamento bem como o auxílio logístico no laboratório e no estúdio são requisitos básicos.

DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo para preenchimento das vagas, constará de 02 (duas) fases.

- **Primeira Fase (eliminatória)** – análise do material entregue na ato da inscrição (CURRÍCULO, CARTA DE INTENÇÃO e PORTFOLIO), no período de **29/04 a 02/05/2008**, o resultado da referida fase será publicado no (www.barrosmelo.edu.br), no dia **06/05/2008**. Nesta fase será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- **Segunda Fase (eliminatória)** – ENTREVISTA com os classificados na 1º fase nos dias **07 e 08/05/2008**, das 14h às 18h, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- O resultado final será a media aritmética das notas da 1ª e 2ª fases.
- Serão considerados aprovados os alunos que obtiveram as maiores médias finais. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
 - a) O candidato que detém a maior nota na 2ª fase; continuando o empate;
 - b) o candidato da série superior preferirá o da inferior; persistindo o empate;
 - c) o candidato mais velho.

DAS BANCAS EXAMINADORAS

A Comissão de Seleção será composta pelos Professores: 1. Sandra Lima 2. Andréia Corradine 3. Thiago Soares, 4. Pedro Severien, 5. Leonardo Buggy, 6. Gustavo Almeida, e 7. Daniel da Hora como suplente os Professores Patrícia Amorim e Bruno Nogueira, sob a presidência da primeira.

A responsabilidade de todas as fases do processo seletivo para as vagas ficará a cargo da banca examinadora, composta acima, a qual é soberana nas suas decisões. A banca examinadora atribuirá notas de zero a dez. A nota final representará a média aritmética das notas da 1^o e 2^o fase.

DO RESULTADO

O resultado dos classificados será publicado no site da Instituição e na respectiva coordenação **no dia 12 de maio** do corrente ano.

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio iniciará em **15 de maio** do corrente ano, de 2^a. a 6^a. feira no horário das 14h às 18h. Excepcionalmente, os Núcleos poderão funcionar em horário diverso deste estabelecido, havendo, para tanto, permuta do horário de trabalho dos estagiários.

DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

- Aos alunos recrutados no processo seletivo, e efetivamente engajados no estágio, serão concedidas bolsas de 20% da mensalidade do seu curso, para o regime seriado anual descontadas na mensalidade de junho a dezembro do corrente ano com exceção de julho (mês de férias dos corpos docente e discente), e para os alunos do regime seriado semestral de junho a dezembro com exceção do mês de matrícula (julho);
- Somente permanecerá no Estágio a partir de agosto/2008 o aluno do regime seriado semestral que tenha renovado sua matrícula em julho/2008, de acordo com o calendário acadêmico;
- Os alunos selecionados encaminharão semestralmente relatórios de suas atividades para o professor responsável pelo respectivo Núcleo;

DO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

- Não poderá receber bolsa remunerada aqueles que já forem contemplados com fomento propiciado por esta IES, estes poderão

estagiar como voluntários, podendo a atividade de Estágio, ser computada como Atividade Complementar.

- Poderão ser Estagiários Voluntários também, aqueles aprovados não classificados, de acordo com as necessidades dos respectivos Núcleos.

DA FREQUÊNCIA

A falta de assiduidade, do estagiário e o não cumprimento dos prazos na execução dos trabalhos, implicará na suspensão da bolsa no respectivo mês, como ainda, no desligamento do estagiário. Em caso de desistência, transferência ou trancamento de matrícula, o estagiário perderá sua bolsa a qual será concedida ao imediatamente classificado, apenas para o período restante.

DO RELATÓRIO

O estagiário deverá entregar no último dia útil de cada mês, ao Coordenador do Núcleo, relatório parcial de suas atividades. Ao fim do estágio (dezembro/08), o mesmo entregará o relatório final das atividades desenvolvidas durante o ano.

DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Receberão o Certificado de Conclusão de Estágio os alunos que respeitarem todas as exigências referentes à entrega dos relatórios e desempenhar com êxito as funções atribuídas em cada Núcleo.

Olinda, 18 de Abril de 2008.

Prof^a. Ivânia M^a de Barros Melo Dias.

Diretora